



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-1116

L E I Nº 1133 , DE 07 DE JULHO DE 1992.

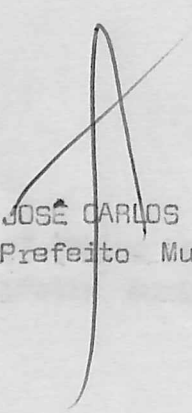
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Evangelista Jessé Gomes da Penha a atual Rua Itamaracá, localizada no bairro Itatiaia, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de JULHO de 1992.


JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal